

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO CÂMARA DE EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000 E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



DECISÃO N° 110/2022 – CEXT/CEPE

Aprova, *ad referendum*, a realização do Projeto: "Práticas sustentáveis de acolhimento ao migrante e refugiado em Boa Vista-RR: atuação no Centro de Sustentabilidade da ACNUR".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº 23129.011764/2022-01,

DECIDE:

Art.1º Aprovar, *ad referendum* da Câmara de Extensão (CEXT), a realização do Projeto "Práticas sustentáveis de acolhimento ao migrante e refugiado em Boa Vista-RR: atuação no Centro de Sustentabilidade da ACNUR", sob a coordenação de Antônio Carlos Ribeiro Araújo Júnior.

Art.2º Convalidar desde o dia 30 de maio de 2022, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do referido projeto.

Art.3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO / CEPE/ UFRR, Boa Vista-RR, 22 de junho de 2022.

Prof. MSc. Gilson de Souza Costa.

Presidente da Câmara de Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEXT/CEPE.

Publicada na página de internet oficial dos Conselhos Superiores da UFR Em: 22/06/2022